



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A capital da amizade"



P O R T A R I A N° 482/2010

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

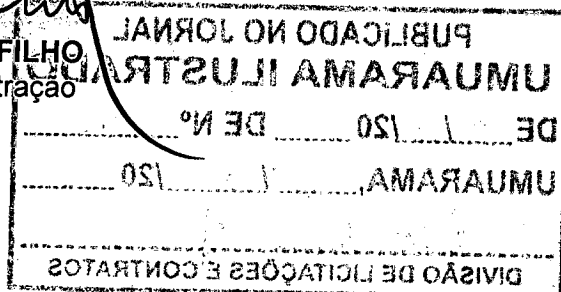
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 007/2010, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, a preços fixos e sem reajuste para a construção da cobertura da quadra poliesportiva, com área de 960,00m², da ASSEMU – Associação dos Servidores Municipais de Umuarama – PR., com recursos oriundos do Convênio nº 1076/2008/MI, Ministério da Integração Nacional, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas anexas ao processo.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de maio de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretária de Administração



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ECONOMIA

DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ECONOMIA - DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

Os dados apresentados neste documento são de caráter informativo e não devem ser utilizados para fins de tomada de decisão. A responsabilidade pela veracidade e atualidade das informações é de responsabilidade do usuário. Este documento é propriedade da Universidade Federal do Rio Grande do Sul e não pode ser reproduzido sem a devida autorização.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

INSTITUTO DE ECONOMIA

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09/05/2010 DE Nº 8842
UMUARAMA, 10/05/2010
Roberto Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS